



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 13 de maio de 2025

Concede licença especial e férias ao servidor
Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder períodos de licença especial e férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, conforme descrito a seguir:

I - Licença Especial relativa ao período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2023, com fruição de 15 dias, no período de 4 a 18 de junho de 2025, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 dias restantes em época oportuna.

II - saldo remanescente, já remunerado, de 7 dias de férias, conforme assegurado pela Portaria nº 03/2024, ainda relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto a de 2022 a 31 de julho de 2023, para fruição no período de 23 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.13
11:21:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4343, de 14/05/2025, pág. 54.

POR 102/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

